|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 20 de fevereiro de 2018 (terça-feira) | HORÁRIO: | 08:20h às 11:27h |
| LOCAL: | CAU/MS – Espirito Santo 205, Jd. dos Estados - Campo Grande – MS | | |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenada por | PAULO CESAR DO AMARAL | COORDENADOR |
| membros | BRUNO BARBIERI DE ALENCAR | CONSELHEIRO ESTADUAL |
| KELLY CRISTINA HOKAMA | CONSELHEIRA ESTADUAL |
| NEILA JANES VIANA VIEIRA | CONSELHEIRA ESTADUAL |
| IVANETE CARPES RAMOS | SUPLENTE DE CONSELHEIRA |
| assessoria | TALITA ASSUNÇÃO SOUZA | AUX. ADMINISTRATIVO |
| ELIAS PEREIRA DE SOUZA | PROCURADOR JURÍDICO |
| KEILA FERNANDES | COORDENADORA DE PLANEJAMENTO |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta | 1) Abertura e Verificação de Quórum;  2) Leitura, discussão e aprovação da Súmula da reunião ordinária anterior;  3) Leitura e extrato de correspondências recebidas/expedidas;  4) Comunicações;  5) Apresentação da Pauta:  5.1) Deliberar sobre a eleição do coordenador Adjunto;  5.2) Redistribuição e Distribuição dos processos da CED;  5.3) Breve apresentação do funcionamento da Comissão de Ética e Disciplina – CED/MS;  5.4) Deliberar sobre a regulamentação dos procedimentos de mediação.  6) Relato, discussão e apreciação das matérias;  7) Extrapauta;  8)Encerramento; |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  Discussão | O coordenador tendo verificado o quórum, instala a reunião, agradece a presença de todos e apresenta a estrutura da pauta para discussão e aprovação, e solicita a inclusão para extrapauta a apresentação do Plano de Ação da CED de 2018. Por fim, o coordenador coloca em discussão a estrutura da pauta da reunião. Aprovada por unanimidade dos votos. |
| conclusão dos trabalhos | 1. Comunicado da conselheira Neila Vieira sobre a participação da sua suplente nas reuniões da CED; 2. Eleição do coordenador Adjunto. Resultado da votação: Aprovada por maioria dos votos. Aprovada pela Deliberação nº 001/50ª CED; 3. Redistribuição e Distribuição dos 39 processos éticos-disciplinares aos conselheiros, assinatura e carga dos conselheiros; 4. Breve apresentação do funcionamento da Comissão de Ética e Disciplina – CED/MS pelo procurador jurídico Elias Pereira de Souza; 5. Regulamentação dos procedimentos de mediação. Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos. Aprovada pela Deliberação nº 002/50ª CED; 6. Extrapauta: Solicitação de orçamento para impressão de Cartilhas do Código de Ética; 7. Extrapauta: Apresentação do Plano de Ação 2018 da CED pela coordenadora de planejamento Keila Fernandes. |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA; EXTRA PAUTA e COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | COMUNICADOS; |
| fonte | CED/MS |
| relator | NEILA JANES VIANA VIEIRA |
| DISCUSSÃO | A conselheira Neila comunica que a sua suplente Ivanete Carpes Campos manifestou interesse em participar mais ativamente nas reuniões Comissão de Ética e Disciplina e justifica que na maioria das reuniões poderá se ausentar, devido a dupla jornada como funcionária pública e conselheira, assim sua suplente que irá participar dessas reuniões. |
| ENCAMINHAMENTO | Não houve; |
|  |  |
| 2 | Eleição do coordenador Adjunto. |
| fonte | CED/MS |
| relator | PAULO CESAR DO AMARAL |
| DISCUSSÃO | O coordenador inicia a eleição para o preenchimento da vaga de coordenador adjunto e solicita aos candidatos a se manifestarem. Se candidatam o conselheiro Bruno Barbieri de Alencar e a conselheira Kelly Cristina Hokama. Resultado da votação: Aprovada por maioria dos votos. |
| ENCAMINHAMENTO | 1 – Eleger a Conselheira Estadual Kelly Cristina Hokama, para ocupar o cargo de coordenadora Adjunta da Comissão de Ética e Disciplina, para mandato de um ano;  2 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.  **Aprovado pela Deliberação nº 001/50ª CED** |
|  |  |
| 3 | Redistribuição e distribuição de 39 processos éticos-disciplinares |
| fonte | CED/MS |
| RELATOR | PAULO CESAR DO AMARAL |
| DISCUSSÃO | O coordenador realiza a redistribuição e distribuição dos processos éticos-disciplinares aos conselheiros. Assim, foi assinado e retirado a carga dos seguintes processos: PROCESSO Nº 306406-2015; PROCESSO Nº 399801-2016; PROCESSO Nº 422169-2016; PROCESSO Nº 448550-2016; PROCESSO Nº 465148-2017; PROCESSO Nº 536198-2017; PROCESSO Nº 560000-2017; PROCESSO Nº 618176-2017; PROCESSO Nº 619625-2017; PROCESSO Nº 636102-2018; PROCESSO Nº 372875-2016; PROCESSO Nº 476319-2017; PROCESSO Nº 482941-2017; PROCESSO Nº 600132-2017; PROCESSO Nº 623241-2017; PROCESSO Nº 623261-2017; PROCESSO Nº 627147-2017; PROCESSO Nº 637854-2018; PROCESSO Nº 649221-2018; PROCESSO Nº 298819-2015; PROCESSO Nº 375970-2016; PROCESSO Nº 504544-2017; PROCESSO Nº 532275-2017; PROCESSO Nº 575590-2017; PROCESSO Nº 585503-2017; PROCESSO Nº 600412-2017; PROCESSO Nº 614852-2017; PROCESSO Nº 635471-2018; PROCESSO Nº 637844-2018; PROCESSO N° 80197-2013; PROCESSO Nº 368584-2016; PROCESSO Nº 369495-2016; PROCESSO Nº 441428-2016; PROCESSO Nº 479894-2017; PROCESSO Nº 482920-2017; PROCESSO Nº 513847-2017; PROCESSO Nº 598720-2017; PROCESSO Nº 620116-2017 e PROCESSO Nº 636883-2018. |
| ENCAMINHAMENTO | Solicitar a Secretaria Geral o envio dos processos digitalizado aos conselheiros com cópia aos suplentes. |
|  |  |
| 4 | Breve apresentação do funcionamento da Comissão de Ética e Disciplina – CED/MS |
| FONTE | CED/MS |
| RELATOR | ELIAS PEREIRA DE SOUZA |
| DISCUSSÃO | O procurador jurídico Elias Pereira de Souza inicia a apresentação com o conceito e definições, as legislações que envolvem as questões éticos-disciplinares, e também citou exemplos de processos que foram julgados por esse Conselho. |
| ENCAMINHAMENTO | Solicitar que os slides da apresentação sejam encaminhados aos conselheiros por email para conhecimento. A apresentação será dado continuidade na próxima reunião da CED. |
|  |  |
| 5 | Regulamentação dos procedimentos de mediação |
| fonte | CED/MS |
| relator | PAULO CESAR DO AMARAL |
| discussão | O coordenador inicia a discussão com a leitura da Deliberação e Anexo I sobre a Regulamentação dos procedimentos de mediação e após leitura os conselheiros acompanham o texto da Deliberação. Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos. |
| encaminhamento | 1 – Aprovar a regulamentação da atuação da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul como instância mediadora/conciliadora, nos termos do Anexo I, com o objetivo de pacificar as partes envolvidas em denúncias de faltas ético-disciplinares, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 34 do CAU/BR;  2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência para apreciação e votação em Plenário;  3 – Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação entra em vigor nesta data.  **Aprovado pela Deliberação nº 002/50ª CED** |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 EXTRAPAUTA | Solicitação de orçamento para impressão de Cartilhas do Código de Ética |
| fonte | CAU/MS |
| relator | PAULO CESAR DO AMARAL |
| discussão | O coordenador propõem aos conselheiros solicitar um orçamento para impressão de Cartilhas do Código de Ética de 1.000 a 4.000 cartilhas, conforme modelo apresentado na reunião. Os conselheiros acompanham a solicitação do orçamento. |
| encaminhamento | Solicitar a Secretaria Geral o envio da Comunicação Interna a Gerência Administrativa e Financeira – GERAD, solicitando o orçamento de 1.000 a 4.000 cartilhas do código de ética, para próxima reunião da CED. |

|  |  |
| --- | --- |
| 7 EXTRAPAUTA | Apresentação do Plano de Ação 2018 da CED |
| fonte | CAU/MS |
| relator | KEILA FERNANDES |
| discussão | A coordenadora de planejamento Keila Fernandes inicia a apresentação do Plano de Ação 2018 da CED aprovado para esse exercício, explicou que esse Planejamento é de origem do CAU/BR e apresenta os níveis estratégicos locais e nacionais. Resumiu e exemplificou os planos de ação da comissão de ética e disciplina do CAU/MS, e concluiu que a Comissão poderá solicitar as mudanças que julgarem necessárias e que estará à disposição para esclarecimento e dúvidas. |
| encaminhamento | Solicitar a Coordenadora de Planejamento encaminhar por email a apresentação do Plano de Ação de 2018 da CED. |

|  |  |
| --- | --- |
| **MEMBROS:** | **EQUIPE TÉCNICA:** |
| **Arquiteto e Urbanista Paulo Cesar do Amaral** Coordenador da CED  **Arquiteto e Urbanista Bruno Barbieri de Alencar** Conselheiro Estadual - Membro  **Arquiteta e Urbanista Kelly Cristina Hokama**  Conselheira Estadual - Membro  **Arquiteto e Urbanista Neila James Viana Vieira**  Conselheira Estadual - Membro  **Arquiteta e Urbanista Ivanete Carpes Ramos**  Suplente de Conselheira Estadual - Membro | **Elias Pereira de Souza** Procurador Jurídico - CAU/MS  **Keila Fernandes**  Coordenadora de Planejamento - CAU/MS  **Talita Assunção Souza** Aux. Administrativo - CAU/MS |